



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Homologação / Adjudicação	11
Atas de registro de preço	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.102, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha:	293 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 200,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Local: 021703	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha:	341 – 14.243.0100.2008.0000 Atividades do Conselho Tutelar 100,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TOTAL GERAL	R\$ 300,00

Reduções:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	133 – 10.301.0120.1033.0000 Atendimentos a UBS 300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL	R\$ 300,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas

impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de setembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 038/2020/RH – de 29 de julho de 2020.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESIGNAR o (a) Senhor (a) ALCINIR DE JESUS MALDONADO, portador (a) do R.G. de nº 18.557.177-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 025.948.518-76, cargo de ELETRICISTA – Ref. 05/A, de provimento efetivo, para responder por tempo determinado pelas funções do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS, em substituição a (o) Senhor (a) GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS, portador (a) do R.G. de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 077.452.628-95, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de licença-prêmio no período de 29/07/2020 à 27/08/2020 (30 dias), cessando seus efeitos em 28/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 3 de 25

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 039/2020/RH – de 03 de agosto de 2020.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESIGNAR o (a) Senhor (a) LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI, portador (a) do R.G. de nº 26.348.156-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 302.032.718-07, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ref. II/A-33h, de provimento efetivo, para responder por tempo determinado pelas funções do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, em substituição a (o) Senhor (a) MARCOS ROBERTO MORAES, portador (a) do R.G. de nº 22.349.547 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.310.528-31, em razão do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 03/08/2020 à 01/09/2020 (30 dias), cessando seus efeitos em 02/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 040/2020/RH – de 10 de agosto de 2020.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, DESLIGAR do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Indiaporã, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Espécie 42, conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 197531739-1, o (a) Senhor (a) MARINEI HONORIA DA SILVA COSTA, portador (a) do R.G. de nº 20.270.058 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.311.028-71, C.T.P.S. nº 0033884, série nº 00103, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 122.84718.84/3, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, de provimento efetivo desta Prefeitura, desde a data de 03/05/1993.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 4 de 25

PORTARIA Nº 041/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 399/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) DONIZETH PAULINO DE MENEZES, portador (a) do R.G. de nº 16.215.449-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.324.908-39, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, desde 05 de fevereiro de 1991 – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume

nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 042/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 401/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) ANTONIO CARLOS PEREIRA, portador (a) do R.G. de nº 10.277.389-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 887.834.648-91, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, desde 19 de setembro de 2005 – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 5 de 25

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 043/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 403/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) MARLON GOBATO, portador (a) do R.G. de nº 50.930.630-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 447.266.858-05, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, desde 15 de junho de 2016 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei

Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 044/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 405/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.241-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 202.712.318-07, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL, desde 01 de junho de 2016 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 6 de 25

artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 045/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 409/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) VALTER ANTONIO MALDONADO, portador (a) do R.G. de nº 22.868.469-9 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 070.683.728-21, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, desde 12 de junho de 2002 – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e

Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 046/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 410/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) ANDREA MARIANA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de nº 28.654.033-2 SSP/SP e devidamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 7 de 25

inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 133.370.448-83, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 02 de fevereiro de 2011 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 047/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do

Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 411/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) CRISTINA AYDAR ARANTES, portador (a) do R.G. de nº 14.565.517-9 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 241.345.892-15, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, desde 22 de outubro de 2010 – Ref. III/B-40h – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 018/2012 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Indiaporã e dá outras providências), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 048/2020/RH – de 14 de agosto de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 8 de 25

2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 414/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) CELSO SALANI DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. de nº 17.402.474-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 080.829.928-08, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, desde 19 de setembro de 2005 – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada

Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 049/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 415/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MELLO, portador (a) do R.G. de nº 22.542.857-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 098.324.158-96, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, desde 18 de abril de 2011 – Ref. 03/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 9 de 25

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 050/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 416/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) WILLIAN DE SOUZA BRITO, portador (a) do R.G. de nº 19.871.390 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 169.861.458-61, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS, desde 10 de junho de 2002 – Ref. 10/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 051/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 419/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) SILMAR RIBAS DE SOUZA, portador (a) do R.G. de nº 16.394.297-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.311.498-35, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, desde 01 de junho de 2017 – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 10 de 25

de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 052/2020/RH – de 14 de agosto de 2020.

(Concede Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, CONCEDER a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 420/2020, a (o) servidor (a) Senhor (a) EUDES VERAS GOMES, portador (a) do R.G. de nº 27.882.772-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 184.600.828-06, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, desde 04 de janeiro de 2011 – Ref. 07/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã), Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer

a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, com retorno às suas atividades laborais em 16/11/2020, nos termos dos artigos:

□ Art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990 (Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências);

□ Art. 93, inciso V, § 3º e § 4º e Art. 100, todos da Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, enviado para publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 053/2020/RH – de 21 de agosto de 2020.

(Revoga Portaria de Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo de Servidor (a) e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E, REVOGAR a pedido, conforme requerimento registrado sob nº 425/2020, a Portaria nº 052/2020/RH – de 14 de agosto de 2020, que concedeu Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo na Eleição Municipal deste ano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 11 de 25

de 2020, sem prejuízos da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020, ao (a) servidor (a) Senhor (a) EUDES VERAS GOMES, portador (a) do R.G. de nº 27.882.772-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 184.600.828-06, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, desde 04 de janeiro de 2011 – Ref. 07/A – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos, e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã) – de 14 de março de 2012, regido (a) pela Lei Complementar nº 006/2009 (Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, retornando às suas atividades laborais em 21 de agosto de 2020.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 21 de agosto de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2020

Pregão Presencial nº 026/2019

Processo Licitatório nº 119/2019

Processo Administrativo nº 135/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 08.528.442/0001-17

Valor Total do Aditivo R\$ 1.539,00 (um mil quinhentos e trinta e nove reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 26 de agosto de 2020, para Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 65, II, “d”, e § 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusula 9.2. do contrato.

Assinatura: 17/7/2020

Vencimento: 30/12/2020

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Pregoeira, “ADJUDICOU” o item do “Pregão Presencial nº 010/2020 – Processo Licitatório nº 054/2020 – Processo Administrativo nº 059/2020”, que tem como objeto a “Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Areia Fina e Grossa, para atender a vários setores do Município, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, para a empresa PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AREIA LTDA. – CNPJ: 23.085.630/0001-01.

Indiaporã – SP, 3 de setembro de 2020.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 12 de 25

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº	006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	054/2020
VALOR TOTAL DO REGISTRO R\$	244.934,34
VIGÊNCIA:	01/04/2021

Aos dois (2) dias do mês de setembro (9) do ano dois mil e vinte (2020), comparecem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80**, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o **Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG de nº 27.149.839-0 – SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa nº 4, Bairro: CESP, nesta Cidade e Estado, e as empresas: **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP – CNPJ: 01.140.868/0001-50 – IE: 647.262.336.117 – Endereço:** Rua João Antônio Sicoli, nº 560 – Bairro: Jardim Maracanã – Cidade: São José do Rio Preto – Estado: São Paulo – CEP: 15.092-050 – Tel.: (17) 3227-5953 – e-mail: cirurgicaolimpio@terra.com, neste instrumento representado por seu **Proprietário**, o **Sr. DENILSON OLÍMPIO**, portador do RG de nº 18.030.139-1 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 118.115.908-37, **CIRURGICA KLG EIRELI – CNPJ: 08.618.163/0001-44 – Endereço:** Armando Sarti, nº 938 – Bairro: São Bernardo IV – Cidade: Mirassol – Estado: SP – CEP: 15132-172 – Tel.: (17) 3242-8495 – e-mail: cirurgicaklg@terra.com.br, neste instrumento representado por seu **Proprietário**, o **Sr. GILMAR ARAÚJO RODRIGUES**, portador do RG de nº 28.050.265-5 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 264.928.928-79, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82 – IE: 224.091.620.114 – Endereço:** Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218 – Bairro: Vila Santa Terezinha – Cidade: Botucatu – Estado: SP – CEP: 18606-710 – Tel.: (14) 3814-0512 – e-mail: licitacoes@fragnari.com.br, neste instrumento representado por seu **Sócio/Administrador**, o **Sr. LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS**, portador do RG de nº 26.367.554-3 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 285.260.378-03; **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.231.734/0001-93 – IE: 687.161.985.111 – Endereço:** Rua Dr. Gualter Nunes nº 100 – Chácara Junqueira Cidade: Tatuí – Estado: SP – CEP: 18271-210 – Tel.: (15) 3251-9494 – e-mail: licitacao3@futuramedicamentos.com.br, neste instrumento representado por seu **Proprietário**, **Sr. ORILDO BARBOSA**, portador(a) do RG de nº 26.400.026-2 SSP/SP, e devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº 215.816.628-23; **MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 06.282.624/0001-25 – IE: 262.057.499.116 – Endereço:** Rua João Gonçalves Leite, nº 151 – Bairro: Jardim Santa Lúcia – Cidade: Cedral – Estado: SP – CEP: 15895-000 – Tel.: (17) 3266-2524 - (17) 3266-2522 – e-mail: cirurgica.cedral@bol.com.br, neste instrumento representado por sua **Procuradora**, a **Sr.ª, IRENE DELLAMAJORA**, portador do RG de nº 32.414.336-9 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 303.462.818-81; **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – CNPJ: 24.586.988/0001-80 – Endereço:** Rua Pavão, nº 540 – Bairro: Jardim Bandeirantes – Cidade: Araçatuba – Estado: SP – CEP: 86703-250 – Tel.: (43) 3252-9947 – e-mail: cirrossasenhora@hotmail.com, neste instrumento representado por seu **Sócio/Proprietário**, o **Sr. RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, portador do RG de nº 8.974.792-9 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 055.146.079-25; **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 33.315.644/0001-28**, sito à Avenida Djair José Marques, nº 3165 – Residencial Regissol I – Mirassol -SP – CEP: 15133-332 – (17) 2122-1938 – e-mail: mdcomercialhospitalar@outlook.com, neste instrumento representado por seu **Procurador**, o **Sr. VINÍCIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador do RG de nº 41.804.988-9 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 420.016.598-81, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: e, conforme o **Processo Administrativo nº 054/2020, Pregão Presencial nº 006/2020** são as detentoras da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 7 (SETE) MESES**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços e detentores:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 13 de 25

EMPRESA 1, DETENTORA DA ATA: Empresa

Item	2440 Código	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 Rua João Antonio Sicoli, 560 - Jardim Maracanã, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: (17) 3227-5953 Fax: (17) 327-5953	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.017	AAS INFANTIL 100MG Marca: imec	CPR	30000	0,044	1.320,00
2	006.001.022	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO - FRASCO C/ 120ML Marca: cimed	FRC	400	4,98	1.992,00
17	006.001.036	ALPRAZOLAM 2MG Marca: teuto	CPR	3000	0,141	423,00
18	006.001.024	AMBROXOL XAROPE ADULTO - FRASCO C/ 120ML Marca: natulab	FRC	500	1,76	880,00
19	006.001.025	AMBROXOL XAROPE INFANTIL - FRASCO C/ 120ML Marca: natulab	FRC	500	1,89	945,00
20	006.001.001	AMINOFILINA 100 MG Marca: hipolabor	CPR	6000	0,053	318,00
28	006.001.033	ATENOLOL 50MG Marca: prati	CPR	15000	0,067	1.005,00
36	006.001.046	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG 20ML Marca: hipolabor	FRC	50	1,40	70,00
39	006.001.048	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG/2ML Marca: wasser	AMP	700	1,067	746,90
40	006.001.042	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10+250MG Marca: pharlab	CPR	5000	0,43	2.150,00
47	006.001.051	CARBONATO DE LÍTIO 300MG Marca: biolab	CPR	8000	0,42	3.360,00
48	006.001.052	CARVEDILOL 25MG Marca: baldaci	CPR	15000	0,16	2.400,00
54	006.001.063	CIMETIDINA 200MG Marca: prati	CPR	20000	0,154	3.080,00
58	006.001.061	CLONAZEPAM 2MG Marca: ranbaxy	CPR	25000	0,055	1.375,00
59	006.001.062	CLORETO DE BENZALCONIO SOLUÇÃO NASAL - FRASCO C/ 30ML Marca: farmace	FRC	200	0,907	181,40
60	006.001.344	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - INJETAVEL - 10ML Marca: samtec	AMP	200	0,311	62,20
62	006.001.567	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG Marca: eurofarma	CPR	11800	0,48	5.664,00
63	006.001.504	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG Marca: cimed	CPR	10000	0,12	1.200,00
68	006.001.478	CLORIDRATO DE LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML (GOTAS 4%) SOLUÇÃO ORAL 20ML Marca: cristalia	FRC	3	11,655	34,965
78	006.001.347	COMPLEXO B 2ML IV IM INJETÁVEL Marca: hypofarma	AMP	600	0,90	540,00
85	006.001.569	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2ML EV IM Marca: santisa	AMP	100	0,645	64,50
86	006.001.071	DICLOFENACO 50MG Marca: belfar	CPR	6000	0,074	444,00
88	006.001.506	DICLOFENACO DIATILAMÔNIO 10MG/G 60G Marca: cimed	TB	50	3,333	166,65
91	006.001.068	DIMENDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO. DE PIRIDOXINA 5MG/ML + AMP GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML B6 DL 10ML E.V. Marca: nycomed	CPR	700	2,933	2.053,10
94	002.003.100	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG Marca: biolab	CPR	3000	0,50	1.500,00
95	006.001.078	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS Marca: farmace	FRC	500	0,85	425,00
102	006.001.571	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - 5 ML EV IM Marca: cristalia	AMP	100	2,221	222,10
103	006.001.085	FENOBARBITAL 100MG Marca: cristalia	CPR	6000	0,104	624,00
107	006.001.407	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16 G/ML FRASCO 133 ML Marca: jp	FRC	80	3,773	301,84
117	006.001.387	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Marca: cimed	CPR	15000	0,017	255,00
119	006.001.092	IBUPROFENO 100MG/ML FRASCO GOTAS. 20ML Marca: cimed	FRC	1000	2,34	2.340,00
124	006.001.096	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG Marca: merck	CPR	20000	0,115	2.300,00
127	006.001.098	MELOXICAM 15MG Marca: pharlab	CPR	8000	0,10	800,00
128	006.001.004	METFORMINA 850MG Marca: meck	CPR	10000	0,08	800,00
132	006.001.349	METRONIDAZOL CREME VAGINAL Marca: sanval	TB	200	4,62	924,00
135	006.001.242	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL 60G +14 APLICADORES VAGINAIS DESCARTÁVEIS Marca: greenparma	TB	350	3,933	1.376,55
138	006.001.103	NORTRIPTILINA 25MG Marca: ranbaxy	CPR	8000	0,313	2.504,00
141	006.001.573	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG Marca: pharlab	CPR	600	0,27	162,00
142	006.001.574	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG Marca: delta	CPR	600	0,618	370,80
143	006.001.107	ÓXIDO DE ZINCO + VITAINA.A/D POMADA 50G Marca: cimed	TB	20	2,80	56,00
144	006.001.448	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS Marca: farmace	FRC	300	0,953	285,90
146	006.001.108	PAROXETINA 20MG Marca: ranbaxy	CPR	500	0,24	120,00
148	006.001.109	PREDNISONA 20MG Marca: sanval	CPR	4000	0,209	836,00
150	006.001.484	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML - IM - 2ML Marca: sanval	AMP	100	1,933	193,30
151	006.001.111	PROPRANOLOL 40MG Marca: osorio	CPR	10000	0,034	340,00
159	006.001.116	SERTRALINA 50MG Marca: cimed	CPR	30000	0,14	4.200,00
167	006.001.117	SULFATO FERROSO 40MG Marca: vitamed	CPR	8000	0,039	312,00
170	006.001.512	TOPIRAMATO 100MG Marca: eurofarma	CPR	800	0,34	272,00
172	006.001.122	VENLAFAXINA 75MG Marca: geolab	CPR	6000	0,706	4.236,00
Total do Proponente						R\$ 56.232,20

EMPRESA 2, DETENTORA DA ATA: Empresa

Item	3729 Código	CIRURGICA KLG EIRELI CNPJ: 08.618.163/0001-44 Rua Nove de Julho, 13-05 - Centro, Mirassol - SP, CEP: 15130-000 Telefone: (17) 3242-8495	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	006.001.035	AZITROMICINA 500MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	8000	3,08	24.640,00
Total do Proponente						R\$ 24.640,00

EMPRESA 3, DETENTORA DA ATA: Empresa

Item	4110 Código	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.271.474/0001-82 Rua Curuzu, 844 - Centro, BOTUCATU - SP, CEP: 18600-060	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	006.001.018	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML IV, IM Marca: SANTISA	AMP	100	0,744	74,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 14 de 25

10	006.001.476	ÁCIDO FÓLICO 5MG Marca: HIPOLABOR	CPR	10000	0,044	440,00
21	006.001.028	AMIODARONA 200MG Marca: GEOLAB	CPR	9000	0,61	5.490,00
24	006.001.032	AMOXICILINA SUSP. 250/5ML Marca: PRATI	FRC	350	6,20	2.170,00
38	006.001.045	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML Marca: MARIOL	FRC	300	1,18	354,00
42	006.001.041	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS Marca: NEO QUIMICA	FRC	5	7,00	35,00
69	006.001.444	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG Marca: EMS	CPR	4000	0,45	1.800,00
73	006.001.580	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG Marca: EMS	CPR	600	1,13	678,00
74	006.001.581	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG Marca: EMS	CPR	600	0,60	360,00
80	006.001.218	DEXAMETASONA 1 MG/G CRM 10 G Marca: SANVAL	TB	500	1,27	635,00
83	006.001.077	DEXCLORFENIRAMINA 2MG Marca: GEOLAB	CPR	8000	0,08	640,00
84	006.001.070	DIAZEPAM 10MG Marca: SANTISA	CPR	10000	0,076	760,00
92	006.001.074	DIMETICONA 75MG GOTAS - FRASCO C/ 15ML Marca: CIMED	FRC	300	1,60	480,00
98	006.001.079	ENANTATO DE NORTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/5ML 1 AMPOLA DE 1ML + SERINGA Marca: MABRA	UND	200	16,40	3.280,00
101	006.001.081	FENITOÍNA 10MG Marca: TEUTO	CPR	4000	0,14	560,00
126	006.001.097	MACRODANTINA 100MG Marca: TEUTO	CPR	300	0,30	90,00
134	006.001.106	NIMESULIDA 50MG SOLUÇÃO ORAL Marca: CIMED	FRC	50	1,40	70,00
139	006.001.172	OMEPRAZOL 20MG Marca: GLOBO	CAP	35280	0,074	2.610,72
147	006.001.110	POLIVITAMINICO GOTAS Marca: CIFARMA	FRC	50	6,00	300,00
152	006.001.509	RAMIPRIL 5MG Marca: MEDLEY	CPR	360	1,86	669,60
157	006.001.114	SALBUTAMOL 2MG Marca: GLAXO	CPR	1000	0,227	227,00
161	006.001.577	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG Marca: MEDLEY	CPR	600	1,10	660,00
169	006.001.428	TOBRAMICINA 0,3% 5ML Marca: EMS	FR	60	6,03	361,80
173	006.001.120	VITAMINAS E SAIS MINERAIS(SUPLEMENTO VITAMÍNICO) - (CARTELA C/ 10 COMP) Marca: BIONATUS	CPR	18000	0,06	1.080,00

Total do Proponente

R\$ 23.825,52

EMPRESA 4, DETENTORA DA ATA: Empresa

Item	7201	Código	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 08.231.734/0001-93 R DOUTOR GUALTER NUNES, 100 ***** - CHACARA JUNQUEIRA, TATUI - SP, CEP: 18271-210 Telefone: (15) 3251-9494/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.001.026	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ. Marca: GERMED	FRC	100	13,50	1.350,00	
22	006.001.029	AMITRIPTILINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	8000	0,094	752,00	
33	006.001.008	BIPERIDENO 2 MG Marca: CRISTALIA	CPR	8000	0,196	1.568,00	
64	006.001.406	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG Marca: EMS	CPR	2000	0,59	1.180,00	
66	006.001.058	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	10000	0,235	2.350,00	
79	006.001.505	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	100	5,679	567,90	
99	006.001.080	ESPIRONOLACTONA 25MG Marca: EMS	CPR	18000	0,144	2.592,00	
113	006.001.091	HALOPERIDOL 1MG Marca: CRISTALIA	CPR	3000	0,135	405,00	
121	006.001.093	IMIPRAMINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	7000	0,332	2.324,00	
136	006.001.350	NITRAZEPAM 5MG Marca: CRISTALIA	CPR	3000	0,162	486,00	
149	006.001.280	PROMETAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	8000	0,116	928,00	

Total do Proponente

14.502,90

EMPRESA 5, DETENTORA DA ATA: Empresa

Item	7202	Código	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA CNPJ: 06.282.624/0001-25 R JOAO GONCALVES LEITE, 151 ***** - JARDIM SANTA LUCIA, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: (17) 8160-5400/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	006.001.565	ACETATO DE RETINOL(10.000 UI/G), AMINOACIDO (25 MG/G) METIONINA (5 MG/G) E CLORANEFNICOL (5MG/G). POMADA OFTALMICA ESTERIL 3,5G Marca: LATINOFARMA	TB	2	12,04	24,08	
7	006.001.405	ACETONIDA TRIANCINOLONA - 1MG/G - TUBO 10G Marca: PRATI DONADUZZI	TB	50	3,24	162,00	
12	006.001.034	ACIDO VALPRÓICO 250MG Marca: BIOLAB	CPR	10000	0,209	2.090,00	
26	006.001.579	APIXABANA 2,5MG Marca: WYETH	CPR	2000	4,36	8.720,00	
27	006.001.503	APIXABANA 5 MG Marca: WYETH	CPR	2000	4,36	8.720,00	
32	006.001.342	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL Marca: TEUTO	FRC	100	10,68	1.068,00	
41	006.001.043	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 2,5/20MG Marca: HYPOFARMA	AMP	800	1,992	1.593,60	
45	006.001.053	CAPTOPRIL 25MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	10000	0,036	360,00	
49	006.001.056	CEFALEXINA 250/5ML SUSP. Marca: TEUTO	FRC	150	8,99	1.348,50	
51	006.001.566	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G - USO INTRAVENOSO Marca: BIOQUIMICO	AMP	150	14,369	2.155,35	
52	006.001.386	CETOPROFENO 100MG/2ML I.V. Marca: CRISTALIA	FR/AM	400	3,228	1.291,20	
61	006.001.345	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML Marca: ISOFARMA	AMP	200	0,312	62,40	
70	006.001.445	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG LA Marca: NOVARTIS	CPR	300	3,07	921,00	
71	006.001.568	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + FENILEFRINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 ML Marca: ALLERGAN	FR	2	9,156	18,312	
72	006.001.482	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - IM/IV OU SUBCUTÂNEO - 2ML Marca: TEUTO	AMP	250	0,876	219,00	
76	002.003.099	COLCHICINA 0,5MG Marca: GEOLAB	CPR	500	0,464	232,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 15 de 25

77	006.001.479	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 3.300UI/ML 10ML Marca:	FRC	70	68,82	4.817,40
		MANTECORP				
81	006.001.069	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG - FRASCO C/ 120ML Marca: SOBRAL	FRC	200	1,968	393,60
87	006.001.073	DICLOFENACO DE SÓDIO INJETÁVEL 25MG/ML C/ 3ML Marca: AMP FARMACE	AMP	600	0,683	409,80
90	006.001.570	DIMENIDRATO 25 MG/ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML 20 FR ML SOLUÇÃO GOTAS Marca: CIFARMA		3	3,708	11,124
93	006.001.487	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG Marca: SIGMA PHARMA	CPR	60	0,36	21,60
96	006.001.076	DIPIRONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA 2ML Marca: FARMACE	UND	2000	0,576	1.152,00
97	006.001.011	ENALAPRIL 20MG Marca: MEDQUIMICA	CPR	30000	0,072	2.160,00
100	006.001.507	ESPIRONOLACTONA 50MG Marca: EMS	CPR	3000	0,354	1.062,00
105	006.001.086	FLUCONAZOL 150MG Marca: VITAMEDIC	CPR	1000	0,408	408,00
109	006.001.089	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML + SERINGA DOSADORA Marca: HIPOLABOR	FRC	600	3,89	2.334,00
110	006.001.279	FUROSEMIDA 20MG/2ML Marca: FARMACE	AMP	200	0,516	103,20
114	006.001.582	HALOPERIDOL 5 MG/ML- 1ML IM Marca: HYPOFARMA	FR	100	1,776	177,60
118	006.001.003	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. 150ML Marca: MARIOL	FRC	200	3,10	620,00
120	006.001.241	IBUPROFENO 600MG Marca: VITAMEDIC	CPR	8000	0,194	1.552,00
130	006.001.101	METRONIDAZOL 250MG Marca: PRATI DONADUZZI	CPR	100	0,14	14,00
131	006.001.572	METRONIDAZOL 40 MG/ ML 120 ML Marca: EMS	FR	50	7,44	372,00
133	006.001.104	NIFEDIPINA 20MG Marca: GEOLAB	CPR	12000	0,096	1.152,00
156	006.001.115	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE Marca: PRATI DONADUZZI	FRC	50	1,548	77,40
158	006.001.510	SECNIDAZOL 1G Marca: PHARLAB	CPR	500	0,684	342,00
163	006.001.351	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG Marca: TEUTO	FR/AM	400	5,919	2.367,60
165	006.001.511	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML 100ML Marca: VITAPAN	FRC	50	5,35	267,50
166	006.001.576	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE - AEROSOL 200 DOSES Marca: TEUTO	FR	200	12,66	2.532,00
168	006.001.118	SULFATO FERROSO GOTAS Marca: NATULAB	FRC	40	1,14	45,60
171	006.001.121	VENLAFAXINA 150MG Marca: GERMED	CPR	3000	1,369	4.107,00

Total do Proponente

55.484,87

EMPRESA 6, DETENTORA DA ATA: Empresa

Item	7554	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI				
Código		CNPJ: 24.586.988/0001-80				
		R PAVAO, 540 ***** - JARDIM BANDEIRANTES, ARAPONGAS - PR, CEP: 86703-250				
		Telefone: (43) 3252-9947				
		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.001.023	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL - FRASCO C/ 120ML Marca: PRATI D.	FRC	400	3,12	1.248,00
8	006.001.153	ACICLOVIR 200 MG Marca: PHARLAB	CPR	2000	0,209	418,00
11	006.001.480	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML IV - 5ML Marca: HIPOLABOR	AMP	100	4,94	494,00
13	006.001.423	ALBENDAZOL 400MG Marca: PRATI D.	CPR	250	0,425	106,25
14	006.001.038	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML Marca: PRATI D.	FRC	200	1,105	221,00
16	006.001.027	ALOPURINOL 300MG Marca: PRATI D.	CPR	4000	0,199	796,00
23	006.001.031	AMOXICILINA 500MG Marca: PRATI D.	CPR	5000	0,195	975,00
25	006.001.030	AMPICILINA 500MG Marca: PRATI D.	CAP	500	0,403	201,50
31	006.001.039	BENSILATO ANLIDIPINO 5MG Marca: GEOLAB	CPR	25000	0,039	975,00
34	006.001.481	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG Marca: AUROBINDO	CPR	6000	0,39	2.340,00
43	006.001.040	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG Marca: UNIÃO Q.	CPR	500	0,489	244,50
44	006.001.009	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML IV, I.M. Marca: AMP FARMACE	AMP	100	1,261	126,10
46	006.001.054	CARBAMAZEPINA 200MG Marca: UNIÃO Q.	CPR	15000	0,156	2.340,00
53	006.001.083	CETOPROFENO 50MG/ML I.M. 2ML Marca: HIPOLABOR	AMP	400	1,239	495,60
56	006.001.064	CIPROFLOXACINO 500MG Marca: PRATI D.	CPR	6000	0,25	1.500,00
57	006.001.065	CITALOPRAM 2MG Marca: PRATI D.	CPR	10000	0,17	1.700,00
65	006.001.346	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG Marca: UNIÃO Q.	CPR	5000	0,29	1.450,00
82	006.001.010	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 100ML Marca: NATULAB	FRC	300	1,13	339,00
89	006.001.002	DIGOXINA 0,25MG Marca: PHARLAB	CPR	2000	0,097	194,00
104	006.001.483	FITOMENADIONA 10MG/ML - IM - 1ML Marca: CRISTALIA	AMP	100	1,405	140,50
111	006.001.082	FUROSEMIDA 40MG Marca: GEOLAB	CPR	8000	0,078	624,00
112	006.001.090	GLIBENCLAMIDA 5MG Marca: GEOLAB	CPR	15000	0,027	405,00
115	006.001.243	HALOPERIDOL 5MG Marca: CRISTALIA	CPR	3000	0,188	564,00
116	006.001.508	HEPARINA SÓDICA 5000UI 0,25ML Marca: CRISTALIA	AMP	3000	5,421	16.263,00
122	006.001.094	IVERMECTINA 6MG Marca: VITAMEDIC	CPR	3000	0,861	2.583,00
123	006.001.348	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03MG Marca: BIOLAB BLT		600	1,911	1.146,60
125	006.001.095	LOSARTANA 50MG Marca: PRATI D.	CPR	15000	0,101	1.515,00
129	006.001.099	METILDOPA 250MG Marca: SANVAL	CPR	8000	0,499	3.992,00
140	006.001.591	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ INJETÁVEL INTRAVENOSO+DILUENTE PARA OMEPRAZOL 10MG Marca: UNIÃO Q.	AMP	200	28,60	5.720,00
145	006.001.113	PARACETAMOL 750MG Marca: PRATI D.	CPR	12000	0,183	2.196,00
155	006.001.388	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ SOLUÇÃO ORAL 27,9G Marca: NATULAB	UND	200	0,559	111,80
164	006.001.485	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400/80MG Marca: PRATI D.	CPR	2000	0,117	234,00

Total do Proponente

51.658,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 16 de 25

EMPRESA 7, DETENTORA DA ATA: Empresa

Item	7555 Código	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 33.315.644/0001-28 AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571 ***** - PARQUE RESIDENCIAL CELINA DALUL, MIRASSOL - SP, CEP: 15133- 002 Telefone: (17) 2122-1938	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	006.001.006	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG Marca: CELLERA	CPR	2000	0,283	566,00
30	006.001.477	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO + DILUENTE12ML + SERINGA - FRASCO 22,5ML Marca: PRATI	FRC	300	16,83	5.049,00
35	006.001.044	BROMAZEPAN 3MG Marca: TEUTO	CPR	4000	0,112	448,00
50	006.001.055	CEFALEXINA 500MG Marca: MULTILAB	CAP	6000	0,42	2.520,00
55	006.001.066	CINARIZINA 75MG Marca: NEOQUIMICA	CPR	5000	0,169	845,00
67	002.003.098	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG Marca: GERMED	CPR	1000	1,23	1.230,00
106	006.001.087	FLUOXETINA 20MG Marca: TEUTO	CPR	15000	0,093	1.395,00
108	006.001.088	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/2,5ML Marca: FARMACE	AMP	2000	1,99	3.980,00
137	006.001.102	NORFLOXACINO 400MG Marca: BELFAR	CPR	2500	0,40	1.000,00
153	006.001.575	RISPERIDONA 1 MG Marca: PRATI	CPR	600	0,20	120,00
154	006.001.590	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO10MG/5ML INJETÁVEL ENDOVENOSA CAIXA COM 5 AMPOLAS COM 5 ML Marca: BLAU	CX	10	60,70	607,00
162	002.003.102	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Marca: ACCORD	CPR	1000	0,83	830,00
Total do Proponente						18.590,00

1. DOS PRAZOS

1.1. O Registro de Preços terá vigência de 7 (sete) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2. Os materiais/produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 7 (sete) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação da Secretaria de Saúde, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

1.3. A entrega dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital e entregues na Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, com endereço na Rua José Scapim, nº 949 – Bairro: Centro – CEP: 15690-000 – Nesta Cidade e Estado.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega e aceitação dos materiais/produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável e liquidada, ela **deverá** ser enviada via e-mail: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original posteriormente) e liquidada na Contabilidade do Município. **As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA ATA, NÚMERO DO EMPENHO OU CONTRATO E NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS.**

2.2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.2.1. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.3. O Município poderá solicitar à Detentora da ATA, a qualquer momento, a Certidão Negativa de Débito Federais e Dívida Ativa da União – PGFN, expedida pelo Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, podendo suspender os pagamentos no caso da não apresentação.

2.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO REAJUSTAMENTO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.



3.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a **CONTRATADA** em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

3.3. Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

4.1. Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 7 (sete) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a **CONTRATADA** deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, em até 5 (cinco) dias.

4.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**;

4.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo** ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

5.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

5.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

5.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.01.....	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.09.....	MATERIAL FARMACOLÓGICO
10.303.0120.2032.0000.....	Manutenção da Assistência Farmacêutica

6.2. E dotações que vierem a ser substituídas no mesmo exercício ou seguinte, desde de que previsto na LOA do ano subsequente.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Administrativo nº 054/2020, Processo Licitatório nº 050/2020, Pregão Presencial nº 006/2020.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o **FORO DA COMARCA DE OUROESTE – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 10 (dez) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar no **“DOM” – Diário Oficial**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 18 de 25

do Município” – www.indiapora.sp.gov.br, instituído pela *Lei Municipal nº 789, de 4 de dezembro de 2015*, para que o ato produza todos seus jurídicos e legais efeitos.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita

CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP
Denilson Olímpio - CPF 118.115.908-37
Representante da empresa

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Orildo Barbosa – CPF 215.816.628-23
Representante da empresa

CIRURGICA KLG EIRELI
Gilmar Araújo Rodrigues - CPF 264.928.928-79
Representante da empresa

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
CPF 285.260.378-03
Representante da empresa

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Irene Dellamajora - CPF 303.462.818-81
Representante da empresa

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Renan Diego Rodrigues Salla - CPF 055.146.079-25
Representante da empresa

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Vinícius De Oliveira Teixeira - CPF 420.016.598-81
Representante da empresa

GESTOR E EQUIPE DE APOIO – NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2.344 DE 2 DE JANEIRO DE 2020:

DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF: 184.601.128-02
Gestor

ANTÔNIO TADEU DE SIQUEIRA
CPF: 098.324.268-20
Equipe de Apoio

VALDEVINO DE CARVALHO
CPF: 044.789.618-08
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 19 de 25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº	007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	051/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	055/2020
VALOR TOTAL DO REGISTRO	R\$ 60.299,84
VIGÊNCIA:	1/4/2021

Aos dois (2) dias do mês de setembro (9) do ano dois mil e vinte (2020), comparecem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. **DENILSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG de nº 27.149.839-0 – SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa nº 4, Bairro: CESP, nesta Cidade e Estado, e as empresas: **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** – CNPJ: 02.136.854/0001-25, com sede à Rua Anésia Nunes Matarazzo, nº 60 – Bairro: Vila Rubi - Cidade: São José dos Campos – Estado: São Paulo – CEP: 12.245-581 – e-mail: licitacao@rapcomercial.com.br, Tel.: (12) 3904-0600 neste instrumento representado por sua **Procuradora, a Sr. Talita Almeida Bailon Silva**, portadora do RG de nº 41.634.429-X e devidamente inscrita no CPF sob o nº 363.348.648-82; **GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA** – CNPJ: 26.758.004/0001-27, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 553 – Bairro: Coester - Cidade: Fernandópolis – Estado: São Paulo – CEP: 15.603-024 – Tel.: (17) 3463-5132 – e-mail: oliveiradistribuidorame@gmail.com, neste ato representada por sua **Proprietária, a Sr. Gildete Rodrigues de Oliveira**, Portadora do RG de nº 14.177.746-1, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 054.298.828-36; **GUSTAVO NICOLINO** – CNPJ: 26.551.165/0001-45, com sede à Rua Nove de Julho, nº 1252 – Bairro: Centro – Cidade: Olímpia – Estado: São Paulo – CEP: 15.400-000 – e-mail: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com, Tel.: (17) 3279-3907 neste instrumento representado por seu **Proprietário, o Sr. Gustavo Nicolino**, portador do RG de nº 47.365.724-7 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 337.296.768-22; **MAMED COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 21.608.296/0001-06, com sede à Rua Antártica, nº 850 – Bairro Jardim Vitória – Cidade: Marília – Estado: São Paulo – CEP: 17.520-130 – Tel. (14) 3367-3864 – e-mail: mamedvendas6@gmail.com, neste instrumento representado por seu **Sócio Proprietário, o Sr. Aluísio da Silva Lamin**, portador do RG de nº 29.124.606-0 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 221.038.748-54; **ODONTOSUL LTDA** – CNPJ: 04.971.211/0001-22, com sede à Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29 – Bairro: Centro – Cidade: Toledo – Estado: Paraná – CEP: 85.900-240 – e-mail: licitação.odontosuldental@gmail.com, Tel.: (45) 3252-2696 neste instrumento representado por sua **Sócia Administradora, a Sr. Estela Beatriz Fioravanti Schacht**, portadora do RG de nº 4.122.662-5 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 553.454.179-20; **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** - EPP - CNPJ: 14.504.853/0001-75 - IE: 304.059.322.116, sito à Avenida Carlos Barozzi nº 713 – Brasilândia – Fernandópolis-SP CEP: 15.600-000 – Tel. (17) 3463-3961 – (17) 3462-4280 – e-mail: passomed.adm@gmail.com, neste ato representado pelo seu **Proprietário, o Sr. Jeanderson Zanini dos Passos** portador do RG de n.º 44.820.476-9 e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 375.729.538-24, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: e, conforme o **Processo Administrativo nº 055/2020, Pregão Presencial nº 007/2020** são as detentoras da **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 7 (SETE) MESES**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços e detentores:

EMPRESA 1, DETENTORA DA ATA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP

Item	Código	3903 PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ: 14.504.853/0001-75 Avenida Carlos Barozzi, 713 - Brasilândia, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000 Telefone: (17) 3463-3961	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	023.001.091	ANESTÉSICO TÓPICO DA PELE PARA INSERÇÃO DE AGULHAS Marca: DFL	UND	15	9,95	149,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 20 de 25

13	023.002.004	AVENTAL DE CHUMBO PUMBLÍFERO COM PROTETOR TIREOIDE ODONTOLÓGICO 0,60 X 0,90 Marca: MARTINS	UND	1	565,14	565,14
20	002.003.901	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX200METROS: COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTICAMADAS, LAMINADO NO PROCESSO SOLVENT LESS, QUE GARANTE A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO, PODENDO SER UTILIZADA NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE), GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E RAIOS GAMA, SEGUE A PADRONIZAÇÃO DA ABNT. Marca: HOSPFLEX	UND	6	136,20	817,20
75	002.002.182	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS/CM (HIDROFILIZADA) PACOTE COM 500 UNIDADES Marca: CLEAN	PCT	300	9,60	2.880,00
Total do Proponente						R\$ 4.411,59

EMPRESA 2, DETENTORA DA ATA: MAMED COMERCIAL LTDA

Item	5552 Código	MAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.608.296/0001-06 AV. ANTARTICA, 163 - JARDIM VITÓRIA, MARILIA - SP, CEP: 17520-130	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
9	023.002.001	ALGINATO PARA MOLDAGEM Marca: DENTSPLY	UND	30	29,50	885,00
12	002.002.285	ANTI-SEPTICO PLAX SEM ALCOOL COM FLUOR 2 LITROS Marca: COLGATE	FRC	4	43,50	174,00
72	002.002.316	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASO CONSTRITOR - COM 50 TUBETES Marca: CRISTÁLIA	CX	10	77,50	775,00
89	002.002.319	FIO DENTAL 500 METROS COM FLUOR Marca: MEDFIO	UND	4	9,32	37,28
94	002.003.116	GESSO COMUM TIPO II PCT 1 K Marca: YAMAY	PCT	30	3,65	109,50
101	017.003.091	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1 LITRO Marca: PROLINK	GL	4	2,40	9,60
110	002.006.349	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS UNISPRAY Marca: MAQUIRA	UND	1	13,60	13,60
111	017.001.010	LUVA PARA PROCEDIMENTO (G) - COM 50 PARES Marca: G-TECH	CX	20	53,20	1.064,00
112	017.001.011	LUVA PARA PROCEDIMENTO (M) - COM 50 PARES Marca: G-TECH	CX	60	53,20	3.192,00
113	017.001.012	LUVA PARA PROCEDIMENTO (P) - COM 50 PARES Marca: G-TECH	CX	70	53,20	3.724,00
114	023.002.044	LUVA PARA PROCEDIMENTO (PP) - COM 50 PARES Marca: G-TECH	CX	20	53,20	1.064,00
122	023.001.023	PÓ FIXADOR DE DENTADURA 22G Marca: GSK	UND	10	16,67	166,70
140	023.002.033	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTERELIZADO Marca: 2I	CX	10	17,42	174,20
150	002.002.352	TIRAS LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO COM 12 UNIDADES Marca: INJECTA	PCT	20	4,70	94,00
151	023.001.018	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G-POMADA ORABASE 10G Marca: LEGRAND	TB	200	4,25	850,00
Total do Proponente						R\$ 12.332,88

EMPRESA 3, DETENTORA DA ATA: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Item	7198 Código	GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CNPJ: 26.758.004/0001-27 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 553 ***** - COESTER, FERNANDÓPOLIS - SP, CEP: 15600-001 Telefone: (17) 9683-0325	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
3	002.002.281	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - COM 100 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	27,99	279,90
4	002.002.282	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA - COM 100 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	32,00	320,00
5	002.003.103	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA COM 100 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	1	31,80	31,80
97	002.002.325	GORRO COM ELASTICO COM 100 UNIDADES Marca: DESCARPACK	PCT	10	12,00	120,00
105	023.001.034	KIT DE MOLDEIRAS DE INOX PARA MOLDAGEM DE PACIENTES EDENTADOS Marca: TECNODENT	KIT	5	159,99	799,95
107	023.002.039	KIT IONÔMERO DE VIDRO A3 Marca: Maxxion	KIT	3	59,00	177,00
Total do Proponente						R\$ 1.728,65

EMPRESA 4, DETENTORA DA ATA: GUSTAVO NICOLINO

Item	7199 Código	GUSTAVO NICOLINO CNPJ: 26.551.165/0001-45 R NOVE DE JULHO, 1252 ***** - CENTRO, OLIMPIA - SP, CEP: 15400-000 Telefone: (17) 3279-3907	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
2	002.002.280	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL Marca: 3M	UND	36	84,38	3.037,68
16	002.006.823	BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO 22X16X1CM Marca: FAVA OBS: 22X17X1,5	UND	1	33,49	33,49
50	023.001.079	BROCA DIAMANTADA Nº 3080 Marca: CHAMPION MICRODONT	UND	4	1,35	5,40
68	023.002.040	CIMENTO COMPOSTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL Marca: FUJI LINING GC	UND	10	95,19	951,90
73	002.002.307	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML 3% - COM 50 TUBETES Marca: DLA	CX	35	71,57	2.504,95
77	023.002.049	DESCOLADOR DE MOLT 2/4 Marca: COOPERFLEX	UND	15	13,99	209,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 21 de 25

95	002.002.324	GESSO ESPECIAL TIPO IV (DURONE) MICROGRANULADO, QUE APRESENTA BAIXA CONSISTENCIA E ALTA DUREZA. PCT 1KG Marca: DURONE	PCT	20	23,62	472,40
96	002.002.323	GESSO TIPO PEDRA MATERIAL DE PRESA RAPIDA PARA MODELOS PRENSAGEM DE RESINA E OUTROS USOS EM LABORATORIO DE COR AMARELO 1KG Marca: RIO	UND	20	5,64	112,80
98	002.002.326	HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B 10ML Marca: OTOSPORIN	FRC	20	13,09	261,80
104	023.002.027	KIT ACADEMICO ,EXTRA TORQUE 505C ,CONTRA-ANGULO 500 ,MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO 500 , E PEÇA RETA 500 Marca: KAVO	KIT	1	1.573,00	1.573,00
115	017.002.005	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 50 UNIDADES Marca: MAX CLEAN	CX	10	43,32	433,20
124	023.002.047	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM TRAVA QUE CONFERE FIRMEZA E FIXAÇÃO DA AGULHA. SENDO EXTREMAMENTE LEVE, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL. Marca: 6B	UND	25	31,99	799,75
126	023.002.031	RESINA BULK FILL FLOW FILL FLOW Marca: OPUS BULKFILL FGM	UND	30	89,77	2.693,10
135	023.001.010	ROLETES DENTAIS COM 100 UNIDADES Marca: SOFT PLUS	PCT	30	1,57	47,10
136	023.002.014	SELANTE DE FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA Marca: FLUORSHIELD DENTSPLY	CX	1	153,87	153,87
138	023.001.012	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA SEM EPINEFRINA Marca: HEMOLIQU	UND	6	14,21	85,26
141	023.002.045	SUGADOR ENDODONTICO Marca: SS PLUS OBS: C/20	PCT	5	8,65	43,25
142	023.001.013	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - COM 40 UNIDADES Marca: MAX CLEAN	PCT	20	4,35	87,00
143	023.001.014	TAÇA PARA PROFILAXIA Marca: MICRODONT	UND	10	1,29	12,90
145	023.001.114	TESOURA SPENCER 12CM Marca: 6B	UND	5	19,28	96,40
152	023.001.019	VASELINA SOLIDA 90G Marca: RIOQUIMICA	TB	1	6,88	6,88
153	023.002.015	VERNIZ DE FLUORETADO Marca: FLUORNIZ	UND	6	34,10	204,60
Total do Proponente						R\$ 13.826,58

EMPRESA 5, DETENTORA DA ATA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Item	7556 Código	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 02.136.854/0001-25 R ANESIA NUNES MATARAZZO, 60 ***** - VILA RUBI, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12245-581 Telefone: (12) 3904-4600 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.283	ÁCIDO FOSFÓRICO 35 A 37% PACOTE COM 3: - GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. - POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. - POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. - NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. Marca: ATTAQUE GEL	UND	100	3,51	351,00
6	023.002.035	ALAVANCA APEXO 301 Marca: COOPERFLEX	UND	10	16,89	168,90
7	023.002.036	ALAVANCA APEXO 302 Marca: COOPERFLEX	UND	10	16,89	168,90
8	023.002.037	ALAVANCA APEXO 303 Marca: COOPERFLEX	UND	10	16,89	168,90
10	023.002.038	ALICATE WEINGART COM WIDEA Marca: QUINELATO	UND	5	181,00	905,00
19	023.002.024	BIOCALHIDROXIDO DE CALCIO COR DENTINA PRONTO PARA USO Marca: BIOCAL	UND	20	17,95	359,00
21	002.002.289	BROCA CIRÚRGICA LONGA Marca: PERFECT	UND	10	6,71	67,10
25	023.001.059	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL Marca: MICRODONT	UND	4	1,37	5,48
63	002.002.291	BROCA MINICUT Marca: WILCOS	UND	4	47,95	191,80
65	023.002.026	CABO DE BISTURI 03 Marca: COOPERFLEX	UND	1	6,85	6,85
67	023.001.025	CANETA ALTA ROTAÇÃO, TURBINA EXTRA TORQUE COM SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON AUTOCLAVÁVEL Marca: KAVO	UND	2	365,00	730,00
70	002.002.329	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO PÓ E LÍQUIDO Marca: BIOGLASS F	UND	10	32,74	327,40
71	002.002.306	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIAS 20G Marca: OBTUR	UND	10	6,71	67,10
76	017.001.036	CURATIVO ALVEOLAR (EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3 GRAMAS+ 3 BICOS DOSADORES) Marca: ALVEOLEX	PCT	20	18,50	370,00
81	023.002.008	ESCOVA ROBINSON RETA CA Marca: PREVEN	UND	30	0,93	27,90
82	002.003.895	ESPATULA INOX Nº36 Marca: COOPERFLEX	UND	7	6,20	43,40
83	002.003.894	ESPATULA INOX Nº7 Marca: COOPERFLEX	UND	7	6,64	46,48
84	023.002.048	ESPATULA INOX Nº24 Marca: COOPERFLEX	UND	5	6,64	33,20
86	023.002.009	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROFILADO (GELATINA) LIOFILADA (MEDIDA 1,0 X 1,0 X 1,0 CM) Marca: HEMOSPON	CX	10	151,30	1.513,00
88	002.003.898	FIO DE SUTURA SEDA Nº 4.0 Marca: TECHNEW	CX	60	25,00	1.500,00
92	023.001.033	FORMOCRESOL 10ML Marca: MAQUIRA	UND	8	3,29	26,32
99	017.001.004	HIDROXIDO DE CALCIO P.A Marca: MAQUIRA	UND	8	3,69	29,52
106	017.001.008	KIT DE PONTAS PARA DESGASTE E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA Marca: MICRODONT	KIT	10	33,57	335,70
116	017.001.015	MICROBRUSH 1,5MM COM 100 UNIDADES Marca: CAVIBRUSH	UND	15	7,10	106,50
118	017.001.017	PASTA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS COMPOSTA DE EUGENOL A 18%, OXIDO DE ZINCO E RESINA MINERAL OLEO VEGETAL E CORANTE Marca: LYSANDA	UND	30	32,88	986,40
120	017.001.018	PASTA PARA PROFILAXIA COM FLUOR Marca: MAQUIRA	UND	3	3,70	11,10
121	023.002.052	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Marca: 6B	UND	15	6,85	102,75
127	023.001.004	RESINA DURALAY COR 66 PÓ Marca: DENCOR	UND	1	21,92	21,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 22 de 25

128	023.001.005	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 Marca: Z 250	UND	10	47,57	475,70
129	023.001.006	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Marca: Z 250	UND	15	47,57	713,55
130	023.001.007	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 Marca: Z 250	UND	40	47,57	1.902,80
131	023.001.008	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 Marca: Z 250	UND	3	47,57	142,71
132	023.001.029	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 Marca: Z 250	UND	10	47,57	475,70
133	023.001.030	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 Marca: Z 250	UND	30	47,57	1.427,10
137	023.002.050	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Marca: COOPERFLEX	UND	20	20,34	406,80
144	023.002.046	TESOURA CIRÚRGICA ABC 12CM RETA/ROMBA Marca: 6B	UND	5	20,99	104,95
146	023.002.034	TIRA ABRASIVA DE AÇO 2MM COM 12 UNIDADES Marca: DIAMANTEC	PCT	30	4,84	145,20

Total do Proponente **R\$ 14.466,13**

EMPRESA 6, DETENTORA DA ATA: ODONTOSUL LTDA

Item	7557 Código	ODONTOSUL LTDA CNPJ: 04.971.211/0001-22 R LEONARDO JULIO PERNA, 29 SALA 28 - CENTRO, TOLEDO - PR, CEP: 85900-240 Telefone: (45) 3252-2696/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	002.003.112	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 100 Marca: PCT SSPLUS	UND	4	10,50	42,00
15	002.006.348	BANDEJA DE INOX SEM SEPARAÇÃO 22,5X9,2X1CM Marca: AÇONOX	UND	1	16,00	16,00
17	002.002.288	BENZOCAINA 200MG/G 12G ANESTÉSICO TOPICO GEL TUTTI-FRUTTI UND 05 UNIDADES Marca: BENZOTOP DFL	UND	5	6,00	30,00
18	023.001.110	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EXTRA FINO - 500G Marca: AAF DO BRASIL	UND	3	12,87	38,61
22	023.001.057	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 Marca: CHAMPION	UND	10	1,30	13,00
23	023.001.042	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 Marca: CHAMPION	UND	10	1,30	13,00
24	023.001.058	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
26	023.001.045	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 Marca: CHAMPION	UND	10	1,30	13,00
27	023.001.046	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
28	023.001.047	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 Marca: CHAMPION	UND	10	1,30	13,00
29	023.001.048	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 Marca: CHAMPION	UND	8	1,30	10,40
30	023.001.060	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
31	023.001.061	BROCA DIAMANTADA Nº 1022 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
32	023.001.062	BROCA DIAMANTADA Nº 1031 Marca: CHAMPION	UND	8	1,30	10,40
33	023.001.063	BROCA DIAMANTADA Nº 1032 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
34	023.001.053	BROCA DIAMANTADA Nº 1033 Marca: CHAMPION	UND	3	1,30	3,90
35	023.001.064	BROCA DIAMANTADA Nº 1034 Marca: CHAMPION	UND	8	1,30	10,40
36	023.001.065	BROCA DIAMANTADA Nº 1036 Marca: CHAMPION	UND	2	1,30	2,60
37	023.001.066	BROCA DIAMANTADA Nº 1093 F Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
38	023.001.067	BROCA DIAMANTADA Nº 1111 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
39	023.001.068	BROCA DIAMANTADA Nº 1111 FF Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
40	023.001.069	BROCA DIAMANTADA Nº 1112 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
41	023.001.071	BROCA DIAMANTADA Nº 1112 F Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
42	023.001.070	BROCA DIAMANTADA Nº 1112 FF Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
43	023.001.072	BROCA DIAMANTADA Nº 1150 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
44	023.001.073	BROCA DIAMANTADA Nº 1190 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
45	023.001.074	BROCA DIAMANTADA Nº 2112 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
46	023.001.075	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
47	023.001.076	BROCA DIAMANTADA Nº 2200 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
48	023.001.092	BROCA DIAMANTADA Nº 2200 FF Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
49	023.001.078	BROCA DIAMANTADA Nº 3017 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
51	023.001.080	BROCA DIAMANTADA Nº 3083 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
52	023.001.081	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
53	023.001.082	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF Marca: CHAMPION	UND	8	1,30	10,40
54	023.001.083	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
55	023.001.084	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
56	023.001.085	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
57	023.001.086	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
58	023.001.087	BROCA DIAMANTADA Nº 3200 Marca: CHAMPION	UND	8	1,30	10,40
59	023.001.088	BROCA DIAMANTADA Nº 3200 FF Marca: CHAMPION	UND	8	1,30	10,40
60	023.001.089	BROCA DIAMANTADA Nº 3207 Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
61	023.001.090	BROCA DIAMANTADA Nº 3207 FF Marca: CHAMPION	UND	4	1,30	5,20
62	002.002.290	BROCA MAXICUT Marca: MASTERCUT	UND	8	41,00	328,00
66	002.003.896	CABO PARA ESPELHO BUCAL Marca: PHARMAINOX	UND	1	2,40	2,40
69	002.003.105	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO PÓ E LIQUIDO Marca: FGM	UND	10	17,99	179,90
74	002.002.305	COLHER DE DENTINA Marca: PRATA	UND	15	5,80	87,00
78	023.002.007	ESCAVADOR DE DENTINA DUPL0 OITAVADO Marca: PRATA	UND	15	5,80	87,00
79	023.002.029	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA COM CERDAS DE LATAO Marca: PHARMAINOX	UND	6	4,50	27,00
80	002.003.123	ESCOVA PINCEL PARA ACABAMENTO DE RESINA Marca: ULTRADENT	UND	20	46,65	933,00
85	002.002.317	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº. 5 Marca: PHARMAINOX	UND	30	1,60	48,00
87	023.001.032	EXTIRPA NERVOS - COM 10 UNIDADES. Marca: VDW	CX	40	22,00	880,00
90	023.002.053	FIXADOR PARA RAI0 - X USO ODONTOLÓGICO 475 ML Marca: KULZER	UND	10	9,50	95,00
91	023.002.010	FLUOR CARE 100G Marca: FGM	UND	3	28,70	86,10
100	023.002.043	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA BLEND PLUS DENTINA Marca: ULTRA BLEND PLUS ULTRADENT	UND	20	52,00	1.040,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 23 de 25

102	002.002.327	INDICADOR BIOLÓGICO (GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS) PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COM 10 UNIDADES (PARA INCUBADORA BIOLÓGICA BIOCONTROL). Marca: MAQUIRA	CX	30	27,70	831,00
103	023.002.032	IONOMERO FOTOPOLIMERIZAVEL VITRO FILL LC - A2 Marca: DFL	CX	10	108,00	1.080,00
108	023.001.111	KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL Marca: MEDFIO FLOPPY-ICEFRESH-MEDFIO-MEDFIO	KIT	700	3,95	2.765,00
109	023.002.028	LAVADORA UTRASSONICA 2,5 LITROS Marca: CRISTOFOLI	UND	1	660,00	660,00
117	002.006.350	PAPEL CARBONO 200 MICRAS KIT EMBALAGEM COM 300 UNIDADES 200 MICRAS BK 01 OU BK 02. INDICADO PARA O AJUSTE OCLUSAL EM SITUAÇÕES FIXAS Marca: BAUSH	CX	15	198,00	2.970,00
119	023.001.024	PASTA PARA POLIMENTO EM ACRILICO Marca: DHPRO	UND	1	26,60	26,60
123	002.004.001	PONTA ENHANCE (PARA POLIMENTO DE RESINA) Marca: ENHANCE DENTSPLY	UND	70	11,00	770,00
125	002.004.003	POTE DAPPEN DE PLASTICO Marca: AAF DO BRASIL	UND	4	1,60	6,40
134	017.002.004	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML Marca: KULZER	FR	10	9,50	95,00
139	023.002.051	SONDA EXPLORADORA Marca: PRATA	UND	15	6,50	97,50
147	023.001.021	TIRA DE MATRIZ DE AÇO 5 MM Marca: IODONTOSUL	UND	20	1,05	21,00
148	023.001.022	TIRA DE MATRIZ DE AÇO 7 MM Marca: AAF DO BRASIL	UND	20	1,35	27,00
149	023.001.016	TIRAS ABRASIVAS DE POLIESTER COM 50 UNIDADES Marca: K-DENT	PCT	8	1,05	8,40
Total do Proponente						R\$ 13.534,01

1. DOS PRAZOS

1.1. O Registro de Preços terá vigência de 7 (sete) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2. Os materiais/produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 7 (sete) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação da Secretaria de Saúde, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

1.3. A entrega dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital e entregues na Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, com endereço na Rua José Scapim, nº 949 – Bairro: Centro – CEP: 15690-000 – Nesta Cidade e Estado.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega e aceitação dos materiais/produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável e liquidada, ela **deverá** ser enviada via e-mail: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original posteriormente) e liquidada na Contabilidade do Município. **As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA ATA, NÚMERO DO EMPENHO OU CONTRATO E NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS.**

2.2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.2.1. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.3. O Município poderá solicitar à Detentora da ATA, a qualquer momento, a Certidão Negativa de Débito Federais e Dívida Ativa da União – PGFN, expedida pelo Receita Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS, podendo suspender os pagamentos no caso da não apresentação.

2.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO REAJUSTAMENTO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

3.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução



para a questão. Durante as negociações, a **CONTRATADA** em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de materiais.

3.3. Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

4.1. Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 7 (sete) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a **CONTRATADA** deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, em até 5 (cinco) dias.

4.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**;

4.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo** ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

5.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

5.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

5.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.01.....	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.10.....	MATERIAL ODONTOLÓGICO
10.301.0120.2028.0000.....	Manutenção da Atenção Básica de Saúde

6.2. E dotações que vierem a ser substituídas no mesmo exercício ou seguinte, desde de que previsto na LOA do ano subsequente.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Administrativo nº 055/2020, Processo Licitatório nº 051/2020, Pregão Presencial nº 007/2020.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o **FORO DA COMARCA DE OUROESTE – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 9 (nove) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 2 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafo, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar no **“DOM” – Diário Oficial do Município** – www.indiapora.sp.gov.br, instituído pela **Lei Municipal nº 789, de 4 de dezembro de 2015**, para que o ato produza todos seus jurídicos e legais efeitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 856

Página 25 de 25

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Talita Almeida Bailon Silva

GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.758.004/0001-27
Gildete Rodrigues de Oliveira

GUSTAVO NICOLINO
CNPJ: 26.551.165/0001-45
Gustavo Nicolino

MAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.608.296/0001-06
Aluisio da Silva Lamin

ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22
Estela Beatriz Fioravanti Schacht

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. -EPP.
CNPJ: 14.504.853/0001-75
Jeanderson Zanini dos Passos

GESTOR E EQUIPE DE APOIO – NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2.344 DE 2 DE JANEIRO DE 2020:

DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF: 184.601.128-02
Gestor

ANTÔNIO TADEU DE SIQUEIRA
CPF: 098.324.268-20
Equipe de Apoio

VALDEVINO DE CARVALHO
CPF: 044.789.618-08
Equipe de Apoio